

DECRETO Nº 015/2006

DEFINE DATA E FORMA DE PAGAMENTO DE ISSQN E TLLF/2006

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica definido o dia 16 de julho de 2006 como data de vencimento para recolhimento, em quota única, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e da Taxa de Licença para Localização e/ou Funcionamento – TLLF, relativos ao exercício de 2006.

Parágrafo único – A data definida no caput refere-se aos tributos de natureza anual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 14 de junho de 2006.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal